Reunião Extraordinária
ATA Nº 06 - 26.05.2010

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e dez, aconteceu ás 08h30 na Prefeitura Municipal de Cascavel, na Sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença de seus membros e do presidente, para tratar dos seguintes assuntos de Pauta: **01. Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e de Orçamentos e Finanças referente a segunda readequação do Plano de Trabalho e Aplicação da Entidade Caom – Portal do Sol; 02. Informes Gerais.** O presidente do CMAS, Vanderlei Augusto da Silva, inicia a reunião cumprimentando a todos e agradecendo a presença dos representantes da Entidade Caom – Portal do Sol: Emílio Fernando Martini, presidente, senhora Elza Lemes do Amaral, coordenadora e Angela Maria Bianco, Auxiliar Administrativo e passa para o ponto de pauta nº **01. Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e de Orçamentos e Finanças referente a segunda readequação do Plano de Trabalho e Aplicação da Entidade Caom – Portal do Sol:** Vanderlei explica que as Comissões analisaram e discutiram a referida readequação do Plano de Trabalho e Aplicação, sendo que os representantes da entidade supracitados que se fazem presente, também participaram da reunião de Comissões. O Conselheiro e Gerente da Divisão Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, Marcos Antonio Rodrigues Pinheiro, esclarece que tendo em vista a entidade ter postergado o acerto das Rescisões Contratuais, foi apresentado novo plano de trabalho e aplicação. Questionado pela Plenária se a aprovação deste novo Plano não teria nenhuma implicação quanto a legislação vigente, Marcos fala que fez uma consulta junto ao Setor de Controle Interno do Município e a princípio não teria nenhum impedimento Legal, acrescentou que também fez uma consulta ao Tribunal de Contas do Estado, e ainda não obteve retorno, mas acredita que não haverá nenhum impedimento, considerando a excepcionalidade da situação, tendo em vista, a entidade estar encerrando suas atividades. Vanderlei retoma a palavra e pergunta ao senhor Emílio se os funcionários estão cientes do que está acontecendo, pois há comentários por parte de alguns funcionários do CAOM – Portal do Sol que quem "fechou" a entidade foi o CMAS; pede que a coordenadora senhora Elza e o presidente Emilio reúna os funcionários e explique, de forma plena, aos mesmos, o que realmente aconteceu, que o Caom está encerrando suas atividades, mas aquele espaço continuará sendo utilizado para o atendimento de crianças através da Secretaria Municipal de Educação que implantará naquele local uma escola. O Conselheiro José Antônio dos S. M. de Araújo, diz que tem que se fazer tudo para que esta situação seja acertada de uma vez por todas, que a entidade realmente encerre suas atividades, para que não vire "uma novela", como aconteceu com o PROVOPAR no ano de 2009 onde foram realizadas inúmeras reuniões sobre o mesmo assunto. Senhor Emílio explica que, para conseguir a liberação da CND – Certidão Negativa de Débitos, a entidade obteve uma liminar na Justiça Federal contra a Receita Federal e solicitou a emissão da CND, porém no novo processo tributário, existia uma pendência que estava na Procuradoria da República que não estava incluída na liminar impossibilitando a emissão da Certidão. Assim a entidade entrou com um novo recurso na Justiça Federal solicitando que a liminar fosse estendida também a Procuradoria da Republica, mas não obteve êxito junto à Juíza a qual não concedeu a liminar contra a Procuradoria.

Assim, não houve outra forma, que não a de realizar um reparcelamento da divida na Procuradoria com o pagamento de 10% do total devido mais encargos de anos anteriores relativo a valores descontados dos funcionários e que precisariam ser recolhidos, somando um valor equivalente a R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Feito o pagamento a entidade conseguiu então a CND para os devidos repasses, todavia, perdendo mais de 30 dias para conseguir viabilizar esta situação. Quanto aos funcionários, senhor Emílio diz que entende a indignação do Conselheiro José Antônio, porém, a morosidade aconteceu não por culpa da diretoria da entidade, mas por conta de várias questões burocráticas que culminaram com o atraso.Vanderlei pede o que será feito com os móveis da entidade. Senhora Elza diz que os móveis deverão ser repassados para a Secretaria de Assistência, que alguns estão, provisoriamente, sendo utilizados pela SEMED. Vanderlei pergunta sobre a destinação dos veículos. Emilio diz que tem um veículo VAN e um GOL; que assim que for acertado com os funcionários, a entidade realizará uma assembléia de "paralização" da entidade com o encerramento de suas atividades, porquanto, não tem como extingui-la devido a dívida existente, e que nesta Assembléia será regularizado também a devolução dos referidos veículos. Senhor Chemim sugere que o presidente Emilio deve se reunir com os presidentes dos Conselhos para decidir a questão dos bens. Luzia diz que se o CAOM não vai mais utilizar alguns bens e não tem para quem passar, deverá devolver Estado através da SETP Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social. D. Elza explica que alguns bens já foram repassados para o PROVOPAR a pedido do Prefeito. Vanderlei pergunta se foi realizada alguma assembléia onde foi decidido e documentado este repasse. Elza fala que não. Emílio diz então que se deve pegar de volta esses bens, uma vez que, por falta de conhecimento da legislação, foram repassados à entidade PROVOPAR. Janete fala que sobre os equipamentos que foram adquiridos com recursos do FIA, deverão ser encaminhados para o CMDCA. Vanderlei questiona se o conselho aprovando o novo Plano e a Resolução for publicada na data de amanhã, 27.05.2010, qual é o prazo para os valores aprovados ser depositado na conta da entidade. Marcos diz que apesar do pouco tempo, a SEASO estará trabalhando para que na sexta-feira (28.05.2010), o recurso esteja na conta. Janete fala que os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o momento não receberam nenhuma documentação formalizando o encerramento das atividades da entidade. Veralucia diz que é necessário essa formalização, pois a entidade desenvolve também o Programa Aprendiz. Antes da leitura do Parecer, o presidente do CMAS registra que, na data de hoje, leu em um jornal local que aumentou a arrecadação do Município, portanto, este Conselho Municipal de Assistência Social deverá "cobrar" do Governo Municipal mais investimentos na área da Assistência. Na seqüência, Justa lê o Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e de Orçamentos e Finanças o qual é favorável a segunda readequação do Plano de Trabalho e Aplicação da Entidade Caom – Portal do Sol. Após apreciação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **02. Informes Gerais:** Vanderlei convida a todos para comparecerem na Câmara Municipal dia 01.06.2010 às 14h00 para prestigiarem a entrega do Título de Cidadã Honorária a ex Conselheira Ellarita Sagmeister. Senhor Emílio Fernando Martini, presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso convida para II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel que acontecerá nesta dia 09.06.2010 no Auditório da UNIPAR – Universidade Paranaense. Nada mais havendo para ser tratado, o presidente encerra a reunião às 09h30, e eu Clarice Fruet, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

88

89

90